



JUNTA DE FREGUESIA
DE LOURES

**MAPA
DE
PESSOAL
2025**



APROVADA por _____
na Reunião de Executivo de
11/11/2024
O Presidente _____

PROPOSTA N.º 197/2024

Considerando que:

- A. De acordo com a alínea e) do art.º 19º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da autarquia;
- B. Em conformidade com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em cumprimento dos seus art.ºs 28º e 29º, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.

Propõe-se que:

O presente Mapa de pessoal para 2025, seja aprovado, ficando assim com o total de 84 postos de trabalho ocupados e 14 postos de trabalho a ocupar.

Loures, 08 de novembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia

António Pombinho

Aprovado por maioria
na 14ª Sessão Ordinária
de 22 de Novembro de 2024.
A Assembleia de Freguesia

A Presidente da
Assembleia de Freguesia de Loures

Ana Paula Franco Damil



JUNTA DE FREGUESIA
DE LOURES

MAPA DE PESSOAL 2025

INTRODUÇÃO

Compete à Junta de Freguesia gerir os Recursos Humanos ao serviço da freguesia, nos termos da alínea e) do art.º 19.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 13 de setembro, na sua redação atual.

O Mapa de Pessoal da Freguesia de Loures traduz o número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da Autarquia, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar; ou a carreira e/ou categoria que lhes correspondam; e dentro de cada uma a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deve ser titular.

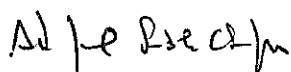
A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão dos recursos humanos: “Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.”

O Mapa de Pessoal para o ano de 2025 mantém aquele que foi aprovado para o ano de 2024, refletindo as necessidades de recursos humanos ao funcionamento da Junta de Freguesia no âmbito das suas atribuições e competências. Compreende um total de 98 postos de trabalho, expressando o número de postos de trabalho efetivamente ocupados e ainda os postos de trabalho que se entendem necessários preencher através de recrutamentos por tempo indeterminado, identificando, na carreira de assistente operacional, as áreas funcionais em que é atribuído suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro.

Os encargos inerentes aos postos de trabalho ocupados ou a ocupar com o presente Mapa de Pessoal estão contemplados no Orçamento para o ano de 2025.

Loures, 8 de novembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



António Pombinho



Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Loures 2025
(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei 35/2014 de 20 de Junho, parte II, Capítulo III - Artº 29)

Unidade Orgânica / Área de Atividade	Cargo Carreira Categoria	Competências Comportamentais	Área de Formação Académica / Profissional	Atribuições/Competências/Atividades	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	Total	SPI
Setor Administrativo	Técnico Superior	Orientação para o serviço público/ Orientação para a colaboração/ Orientação para a mudança e inovação/ Orientação para resultados/ Análise crítica e resolução de problemas/ Gestão do conhecimento/ Comunicação/ Iniciativa/ Negociação e influência/ Organização, planeamento e gestão de projetos/ Orientação para a inclusão/ Orientação para a participação/ Orientação para a segurança/ Tomada de decisão/ Inteligência emocional/ Coordenação de equipas	Gestão Autárquica	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	1	0	1	
	Técnico Superior		Recursos Humanos	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	0	1	1	
	Coordenador Técnico		Exerce funções de chefia técnica e administrativa, em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização no trabalho do pessoal que coordena, segundo as indicações e diretivas superiores. Executa trabalho de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	1	0	1		
	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Estas funções englobam nomeadamente: tratamento geral da correspondência e resposta aos particulares; apoio de secretariado ao executivo; atendimento geral e procedimentos administrativos específicos do órgão; registo e tratamento dos documentos contabilísticos, incluindo a prestação de contas; organização, cálculo e desenvolvimento dos processos relativos à situação do pessoal e processamento de salários; procedimentos de aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participação em operações de lançamento; liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos autárquicos; organização e desenvolvimento das operações necessárias ao recenseamento eleitoral. Englobam também as ações necessárias ao desenvolvimento de atividades sociais e culturais no âmbito das atribuições do órgão.	8	2	10		
	Fiscal		Planear as ações de fiscalização de forma integrada com os demais sectores da Autarquia, de acordo com a legislação em vigor; Fiscalizar o cumprimento das disposições legais e regulamentares (não técnicas) aplicáveis em todas as áreas cuja competência esteja atribuída à Freguesia, designadamente nas áreas do urbanismo, atividades económicas, ambiente, higiene e salubridade pública, publicidade e ocupação do espaço público; Exercer as necessárias ações pedagógicas e educativas junto das populações, no âmbito das suas competências de fiscalização; Elaborar autos de notícia, participações; Fiscalizar as feiras e mercados, respetiva salubridade e limpeza; Fiscalizar a existência e validade dos cartões de feirante e de vendedor ambulante; Proceder à notificação de atos administrativos nos termos da legislação em vigor; Licenciamentos.	2	0	2		
Ação Social	Técnico Superior		Serviço e Política Social	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	1	0	1	
Obras	Técnico Superior		Engenharia Civil	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	0	1	1	



Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Loures 2025
(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei 35/2014 de 20 de Junho, parte II, Capítulo III - Artº 29)

Unidade Orgânica / Área de Atividade	Cargo Carreira Categoria	Competências Comportamentais	Área de Formação Académica / Profissional	Atribuições/Competências/Atividades	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	Total	SPI
Obras	Encarregado Operacional	Orientação para o serviço público/ Orientação para a colaboração/ Orientação para a mudança e inovação/ Orientação para resultados/ Análise crítica e resolução de problemas/ Gestão do conhecimento/ Comunicação/ Iniciativa/ Negociação e influência/ Organização, planeamento e gestão de projetos/ Orientação para a inclusão/ Orientação para a participação/ Orientação para a segurança/ Tomada de decisão/ Inteligência emocional/ Coordenação de equipas		Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao setor de atividade, por cujos resultados é responsável, nomeadamente: afetação dos trabalhadores às tarefas e serviços; controlo de stocks e requisições de material. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, tais como: proceder ao registo da assiduidade e pontualidade, registar e calendarizar os pedidos de férias, com vista a assegurar a boa execução de tarefas afetas à atividade, participando e descrevendo acidentes de trabalho; nomear um responsável para o substituir na sua ausência.	1	0	1	
	Assistente Operacional		Eletricista	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis tais como: executar obras a realizar por administração direta que constem do plano de atividades, manutenção e conservação do mobiliário e equipamentos urbanos, realização de pequenas reparações no âmbito da manutenção e conservação dos equipamentos escolares; ações de manutenção, conservação e reparação do pavimento rodoviário e pedonal, limpeza e conservação de bermas e valetas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente: opera diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de limpeza de ruas ou espaços, que podem ser manuais ou mecânicos. Responsabilidade pelos equipamentos, manuais ou mecânicos, sob sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	8	2	10	
			Pereiro					
			Serralheiro					
Zonas Verdes	Encarregado Operacional			Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao setor de atividade, por cujos resultados é responsável, nomeadamente: afetação dos trabalhadores às tarefas e serviços; controlo de stocks e requisições de material. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, tais como: proceder ao registo da assiduidade e pontualidade, registar e calendarizar os pedidos de férias, com vista a assegurar a boa execução de tarefas afetas à atividade, participando e descrevendo acidentes de trabalho; nomear um responsável para o substituir na sua ausência.	0	1	1	
	Assistente Operacional		Jardineiro	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis tais como: cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semear relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsáveis por todas as operações inerentes ao desenvolvimento das culturas bem como à sua conservação e manutenção; construção de zonas verdes incluindo todas as suas fases desde a preparação do terreno e sistema de rega. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente: opera diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, eliminação de ervas ou outra vegetação daninha, incluindo caldeira das árvores, que podem ser manuais ou mecânicos; recolha de resíduos das papeleiras. Responsabilidade pelos equipamentos, manuais ou mecânicos, sob sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	19	2	21	✓
Limpeza Urbana	Encarregado Operacional			Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao setor de atividade, por cujos resultados é responsável, nomeadamente: afetação dos trabalhadores às tarefas e serviços; controlo de stocks e requisições de material. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, tais como: proceder ao registo da assiduidade e pontualidade, registar e calendarizar os pedidos de férias, com vista a assegurar a boa execução de tarefas afetas à atividade, participando e descrevendo acidentes de trabalho; nomear um responsável para o substituir na sua ausência.	2	0	2	
	Assistente Operacional		Cantoneiro de Limpeza	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis tais como: proceder à recolha de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas e extripação de ervas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente: opera diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de limpeza de ruas ou espaços, que podem ser manuais ou mecânicos. Responsabilidade pelos equipamentos manuais ou mecânicos, sob sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	40	4	44	✓
Mercado Municipal	Assistente Operacional			Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Recebe, arruma, entrega e controla todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.	1	1	2	✓
TOTAIS					84	14	98	



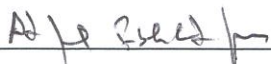
Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Loures 2025

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei 35/2014 de 20 de Junho, parte II, Capítulo III - Artº 29)

Categorias	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho a Ocupar	Total
Técnico Superior	2	2	4
Coordenador Técnico	1	0	1
Assistente Técnico	8	2	10
Fiscal	2	0	2
Encarregado Operacional	3	1	4
Assistente Operacional	68	9	77
TOTAL	84	14	98

Anexo I - Organigrama

Aprovado pelo Orgão Executivo em, 11/11/2024

Ass: 

Aprovado pelo Orgão Deliberativo em 22/11/2024

A Presidente da
Assembleia de Freguesia de Loures
Ass: 
Ana Paula Franco Damil